



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Clemilton da Costa		
EMENTA: Autoriza Francisco Clemilton da Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, INEP 23204770, no município de Santana do Acaraú, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 14288934-2	PARECER Nº 0367/2014	APROVADO EM: 16.06.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Clemilton da Costa, CPF nº 832.009.403-97 e RG nº 303242496, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 14288934-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, instituição localizada no município de Santana do Acaraú.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 6ª CREDE – Sobral;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, em Santana do Acaraú, em favor de Francisco Clemilton da Costa, até 31.12.2015, quando deverá apresentar a este Conselho matrícula ou conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Educacional.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0367/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício